

bco bradesco s/a R\$62855,56/dmi r010059-1i venc23/06/13 contra:ducol engenharia lt ced/transamazonica com de pneus lt R\$2614,50/dmi r010059-1j venc23/07/13contra:ducol engenharia lt ced/transamazonica com de pneus lt R\$2614,50/dmi4790/003 venc20/01/14contra:foco construcoes e consultoria lt ced/lumiere com e serv eletricos R\$3695,20/dmi 4955/002venc04/01/14contra:foco construcoes e consultoria lt ced/lumiere com e serv eletricos lt R\$2063,85/dmi4875/002 venc28/12/13contra:foco construcoes e consultoria lt me ced/lumiere com e serv eletricos lt R\$8000,00/dmi4786/002 venc21/12/13contra:foco construcoes e consultoria lt me ced/lumiere com e serv eletricos lt R\$3632,86/dmi4645/002 venc06/12/13contra:foco construcoes e consultoria lt me ced/lumiere com e serv eletricos lt R\$2373,30/ccb4092802 aval/marco antonio sampaio gester ced/bco bradesco s/a R\$62855,56/ Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,14 de março de 2014

SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR

Tabelião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO
DO ESTADO DO PARÁ - FECOMÉRCIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660610
EDITAL
ELEIÇÕES / REGISTRO DE CHAPA**

Nos termos do Art. 35, inciso II do Estatuto da entidade, DOU CIÊNCIA E TORNO PÚBLICA A COMPOSIÇÃO DE CHAPA REGISTRADA ÀS ELEIÇÕES desta Fecomércio/Pará, que serão realizadas no dia 22.05.2014, para o mandato 2014/2018. A impugnação de candidatura(s) ou chapa (Art. 36 e seguintes do Estatuto), poderá ser feita até o 7º (sétimo) dia corrido seguinte ao da publicação deste edital, na Secretaria da entidade, nesta cidade de Belém-Pa na Av. Assis de Vasconcelos No. 359 – 8º. Andar, que funcionará diariamente, das 15:00 às 19:00 horas, ininterruptamente, excetuando-se sábados, domingos e feriados.

DIRETORIA

Efetivos

Presidente – SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS
1º Vice-Presidente – MANOEL JORGE VIEIRA COLARES
2º Vice-Presidente – JOAQUIM TADEU PEREIRA
3º Vice-Presidente – FARID ANTONIO RAAD MASSOUD
4º Vice-Presidente – RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA
1º Secretário – FRANCISCO OMAR FERNANDES
2º Secretário – HELY RICARDO DE LIMA
3º Secretário – JOSÉ EDUARDO CONTENTE DE MELO JUNIOR
1º Tesoureiro – PEDRO COELHO NASSER
2º Tesoureiro – MARIANO DE OLIVEIRA LAJES
3º Tesoureiro – RAIMUNDO MONTEIRO FERNANDES
1º Diretor Sindical – HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS
2º Diretor Sindical – ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA JUNIOR
3º Diretor Sindical – MORSE SHIMON ISRAEL
Diretor para Assuntos de Turismo – JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MELO
Diretor para Assuntos Econômicos – ED CARLOS DINIZ REIS
Diretor para Divulgação – ISAN PALMEIRA ANIJAR
Diretor para Assuntos Culturais – ORLANDO RAMIRES MUSSIO

Suplentes

JOSÉ LUIZ MIGUEZ GODOY
FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
LUIZ FERNANDO DE SOUZA STEIN
MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA
VICTOR MAGALHÃES PEREIRA
WALDIR SARMENTO PINTO
NATHANAEL VICTOR VASCONCELOS DA SILVA
JOÃO NAZARENO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
SIMÃO BECHARA ROSSY NETO
ANTONIO DE ABREU LOBÃO
LUIZ ANTONIO ROSAL MARQUES TEIXEIRA
ANGELO JOSÉ BARLETTA GRISÓLIA
MAX TAVARES FERNANDES
ROBERTO SOARES MASSAFRA
MARIA ANTONIA PEREIRA BRITO
SILVIO AUGUSTO TAVARES RIBEIRO
BELINALDO LOBATO CRUZ
LEONARDO AUTRAN RODRIGUES

CONSELHO FISCAL

Efetivos

Suplentes

SERGIO ALBINO BITAR PINHEIRO
SALIM BOUEZ PINHEIRO
ANTONIO RUY FRANCO FERREIRA
JOSÉ GUTRAN BECHIR MAUÉS
EDSON AGUIAR RODRIGUES
REGINALDO GRACIA PENA

**DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO
DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS,
SERVIÇOS E TURISMO – CNC**

Efetivos

Suplentes

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS
JOAQUIM TADEU PEREIRA
MANOEL JORGE VIEIRA COLARES
FARID ANTONIO RAAD MASSOUD

* Outra chapa concorrente foi tornada pública na edição do DOE de 17/03/2014.

Belém-Pa, 20 de março de 2014.

CARLOS MARX TONINI

Presidente da Fecomércio/Pará

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS
SEGURADOS DA ASPEB (AASPEB)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660350
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital e nos termos do Estatuto em vigor, convoco os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, a comparecerem na Sede Social da Entidade à Av. Almirante Barroso nº 700, 2º andar, Sala "C", Bairro do Marco, nesta Capital, no dia 28 de Março de 2014, para se reunirem às 18:00 horas em primeira convocação, e se não houver numero legal, em Segunda e última convocação na forma Estatutária, às 18:30 horas, no mesmo local, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:
a) Apreciação, discussão e aprovação do Relatório Anual da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referente ao Exercício de 2013.

Belém-PA, 19 de Março de 2014

Leila Hage dos Santos Torres-Presidente

**DELIMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660414**

CNPJ 05.089.941/0008-33, torna público q/ requereu a SEMA, Proc. 4230/14, renovação da LO p/ atividade de Transporte de Cargas Perigosas no Município Belém/PA

DOCANAL BAR E RESTAURANTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660461

CNPJ 17.572.106/0001-62, torna público que requereu da SEMAT a Licença de Operação do bar e restaurante, situado na travessão km 27 – Rural, Vitoria do Xingu – Pa.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 1ª REGIÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659951

PORTARIA Nº 6/14

BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2014

Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos neste Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região, tomando como base as atribuições estabelecidas na legislação arquivista brasileira e a Resolução CFESS nº. 648/06/13.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93;

CONSIDERANDO a Resolução CFESS nº. 648/06/13 que regulamenta o arquivamento e eliminação dos documentos do Conjunto CFESS-CRESS;

CONSIDERANDO a necessidade de dar encaminhamento às deliberações do 41º Encontro Nacional CFESS/CRESS, ocorrido entre os dias 6 e 9 de setembro de 2012, em Palmas- TO;

CONSIDERANDO a deliberação Nº 10 do Eixo Administrativo-Financeiro, que aponta para: "Aperfeiçoar os instrumentos normativos para arquivamento e incineração dos documentos do CFESS e dos CRESS, inclusive aqueles que tratam de registro profissional";

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 8159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO a indicação dos nomes apresentada na reunião Extraordinária do Conselho Pleno realizada no dia 28 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos neste Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região, composta pelos/as Assistentes Sociais abaixo relacionadas e definir suas tarefas e atribuições.

Silvia Soares da Costa – Presidente

Cristina Filocreão da Costa Garcia- Conselheira

Aderlindo Alves da Fonseca- Conselheiro

Valeria Rodrigues Monteiro - Conselheira

Art. 2º - Criar no âmbito do CFESS e recomendar a criação no âmbito dos CRESS de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, tomando como base as atribuições estabelecidas na legislação arquivística brasileira.

Art. 3º - Os documentos do Conjunto CFESS-CRESS serão classificados como correntes, intermediários e permanentes.

§ 1º Consideram-se documentos correntes aqueles em curso ou que, mesmo sem movimentação, constituam objeto de consultas frequentes.

§ 2º Consideram-se documentos intermediários aqueles que, não sendo de uso corrente nos órgãos produtores, por razões de interesse administrativo, aguardam a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

§ 3º - Consideram-se permanentes os conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados.

Art. 4º - As comissões permanentes de avaliação de documentos elaborarão tabelas de temporalidade, tomando como base os parâmetros estabelecidos na legislação arquivística brasileira.

Art. 5º - Para proceder à eliminação de documentos do Conjunto CFESS-CRESS, as comissões permanentes de avaliação produzirão Listagem de Eliminação de Documentos e Termo de Eliminação de Documentos, bem como Edital de Ciência de Eliminação de Documentos.

Art. 6º - A eliminação de documentos no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS será efetuada por meio de fragmentação manual ou mecânica, com a supervisão de servidor autorizado.

§ 1º O papel destruído será destinado à reciclagem.

§ 2º O procedimento de incineração não será utilizado, em obediência à legislação de proteção ao meio ambiente.

Art. 7º - Ficará sujeito à responsabilidade Penal, Civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos do Conjunto CFESS-CRESS de valor permanente ou considerado como interesse público e social.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de março de 2014.

Belém – Pará 06 de março de 2014.

Silvia Soares da Costa

Conselheira - Presidente do CRESS 1ª Região

**CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659987**

EXTRATO DA PORTARIA CRCPA Nº 03/2014

Data:08/01/2014. Art. 1º Nomeia para o cargo Secretário da Presidência, MARCELO ROBERT DA SILVA RIBEIRO, conforme Parágrafo único do Art. 10º do Regimento Interno deste Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará. Art. 2º Dê-se Ciência, Registre-se e Publica-se.

EXTRATO DA PORTARIA CRCPA Nº 04/2014

Data:15/01/2014. Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais e folgas para o exercício de 2014, para cumprimento desta autarquia federal sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:I - 03 de março - Folga de carnaval (a compensar);II - 04 de março - Carnaval (feriado nacional);III - 05 de março - Quarta de Cinzas (folga a partir das 12h);IV - 18 de abril - Paixão de Cristo (feriado nacional);V - 21 de abril - Tiradentes (feriado nacional);VI - 01 de maio - Dia do Trabalho (feriado nacional);VII - 02 de maio - Folga (a compensar);VIII - 19 de junho - Corpus Christi (feriado nacional); IX - 20 de junho - Folga;X - 15 de agosto - Adesão do Pará (feriado estadual);XI - 27 de outubro - Folga do Recirio;XII - 08 de dezembro - Nossa Senhora da Conceição (feriado nacional);XIII - 24 a 31 de dezembro - Natal e Fim de Ano.Art. 2º Realizar as compensações das folgas, descritas no art. 1º, em uma hora por dia, entre os dias 03 a 20 de fevereiro de 2014, conforme descrito no quadro anexo a esta portaria;Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DA PORTARIA CRCPA Nº 09/2014

Data:27/02/2014. Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão deste Regional, os servidores abaixo relacionados:I – PREGOEIRO:a) Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira.II – EQUIPE DE APOIO: a) Eva Maria Nascimento de Almeida;b) Odalea Costa Ferreira e c) Rosemary Sousa da Silva.Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 006/2014.

EXTRATO DA PORTARIA CRCPA Nº 10/2014

Data:12/03/2014. Art. 1º Instituir comissão para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo n.º 01, 02 e 03/2013, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período. Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes integrantes: ROBERTA CAROLINE CHAVES MOURA, Advogada, registro OAB/PA nº 14968, TATIANA SILVA PES, Contadora, registro CRC/PA nº 015361/O e FRANCELLY DE SOUZA, lotados no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará, com sede em Belém – PA, sob a coordenação da primeira.Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 037/13.Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Particulares

**JOÃO R DE MELO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660848**

Comunica que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Sema Abaetetuba, LO 001/2014, com validade até 20/02/2015, para extração de areia em Abaetetuba/PA.